

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1186/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Douglas Ribeiro da Silva Junior**, Matrícula: **42571**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **1229/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins - TO**, no período de **30/10/2025 à 31/10/2025**, tendo como finalidade a realização de visita técnica ao Campus, com o objetivo de dar continuidade ao processo de estruturação e planejamento da implantação do curso de Medicina na unidade (verificação dos espaços físicos; análise da infraestrutura técnica e dos laboratórios; levantamento da necessidade de contratação entre outros).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.10.30
16:51:27 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 30 OUT 2025

Riane